



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434/2009

Concede Licença Prêmio a servidora **TELMA**
BUSSMANN VILAS BOAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.145.385-SSP-PR, admitida em 03 de setembro de 1979 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3132/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 13 de abril de 2009 a 12 de julho de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RECEBIMOS DE

DE

DE

DE

DE

DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	abril 120 09
DE N.º 8554	
UMUARAMA, 11	abril 120 09
Ellen Paula Nunes 1020	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DE